PROTOCOLO Nº 142/2005 DATA: 25/JANEIRO/ 2005

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 09/2005

DENOMINA NILTON ROGÉRIO PENA FORTE A ATUAL RUA 55 NO JARDIM TROPICAL NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.

AUTORIA: Do Vereador Edson Silva de Lima.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; FAV –
FINANÇAS E ORÇAMENTO; FAV-
MÉRITOS TEMÁTICOS. FAV-

Incluído na Ordem do Dia		Em 28/3/2005
Pedido de Vistas		Em
1ª Discussão e Votação		Em 28/3/2005
2ª Discussão e Votação		Em 29/3/2005
Aprovado em Redação Final		Em 5/4/2005
Promulgada		Em
LEI Nº 1918	Sancionada	Em 4/5/2005
Publicada no Órgão Oficial	Nº 914	Em 6/5/2005

TRAMITAÇÃO

De	Para	Data	Rubrica

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 142/2005
Campo Mourão, 25/01/05 Horas 15:54

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
10/02/2005

PRESIDENTE

CPLR
CPFO
CPMT
17/02/05

PROJETO DE LEI N.º 09/2005

DENOMINA NILTON ROGÉRIO PENA FORTE A ATUAL RUA 55 NO JARDIM TROPICAL NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica denominado "**NILTON ROGÉRIO PENA FORTE**" a atual Rua 55 no Jardim Tropical na Planta Geral do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de janeiro de 2005.

EDSON LIMA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

Justificativa

Nascido em 9 de setembro de 1974 em Campo Mourão, Nilton Rogério Pena Forte era filho do casal Antônio Darcy e Lindamir Maria Mendes Pena Forte, ambos funcionários de carreira da Prefeitura Municipal.

Jovem exemplar e de fibra, teve uma vida pautada pela honestidade e pela dedicação nas atividades que desenvolveu na municipalidade, sendo merecedor do respeito, carinho e da amizade das pessoas que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Trabalhou na Prefeitura Municipal durante o mandato dos prefeitos Augustinho Vecchi e Rubens Bueno, passando pela Rádio e Televisão Educativa do Paraná e na Secretaria de Estado da Cultura em Curitiba.

Participou da fundação do Conselho Municipal da Juventude em 1993, sendo seu primeiro secretário durante o período 1993/1994.

Faleceu em 28 de março de 1999, em Itapoá (SC), com 25 anos, vitima de asfixia por imersão, ao salvar a vida de uma criança de oito anos.

A presente proposição pretende neste ato, homenagear todos os jovens da nossa cidade, cuja vida e exemplos são dignos do reconhecimento desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de janeiro de 2005.

EDSON LIMA

JESJ

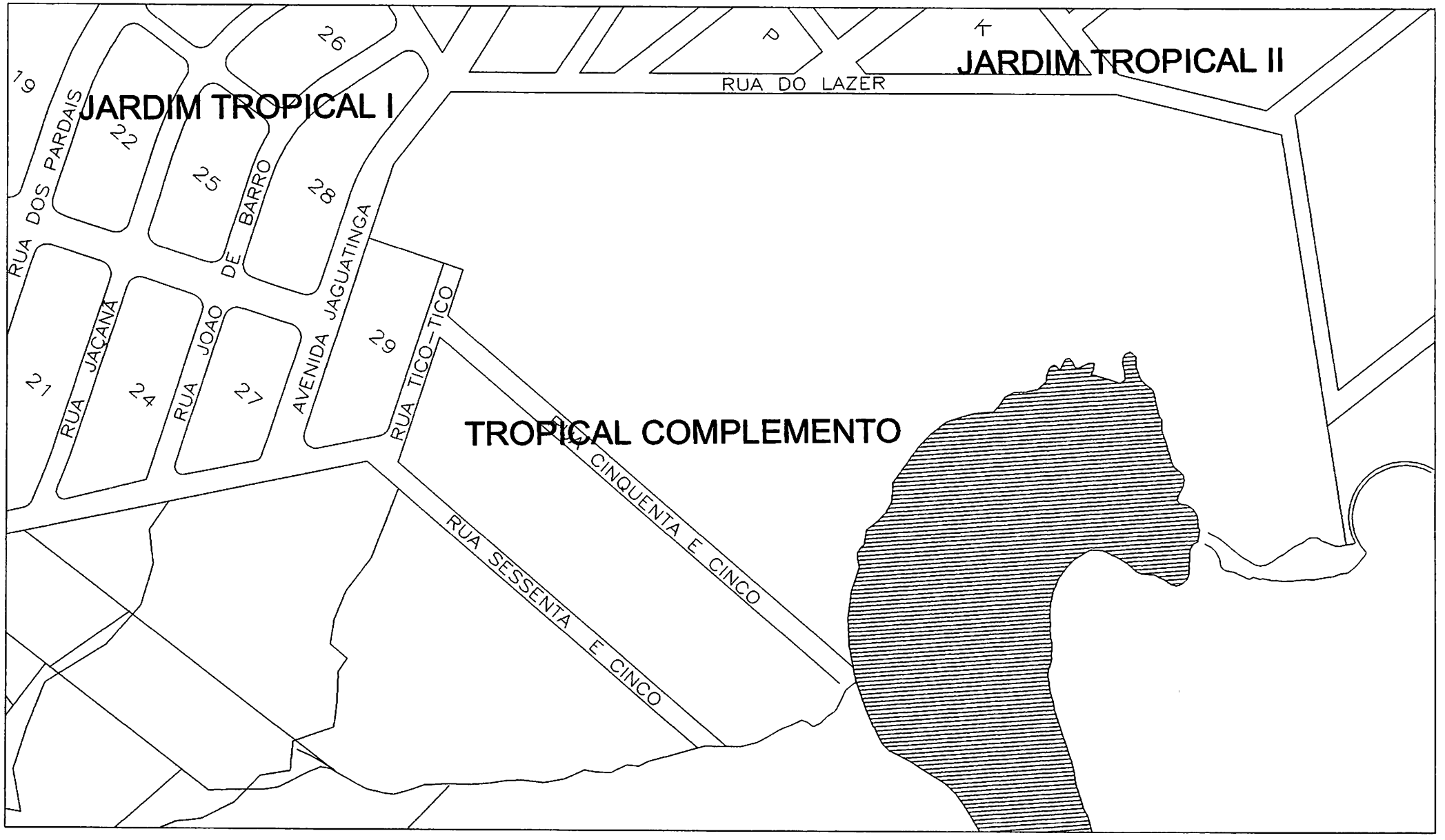
JARDIM TROPICAL I
JARDIM TROPICAL II
TROPICAL COMPLEMENTO
RUA DO LAZER
RUA DOS PARDAIS
RUA DE BARRO
RUA JAÇANÃ
RUA JOÃO
AVENIDA JAGUATINGA
RUA TICO-TICO
RUA CINQUENTA E CINCO
RUA SESSENTA E CINCO
19
21
22
24
25
26
27
28
29
P
T

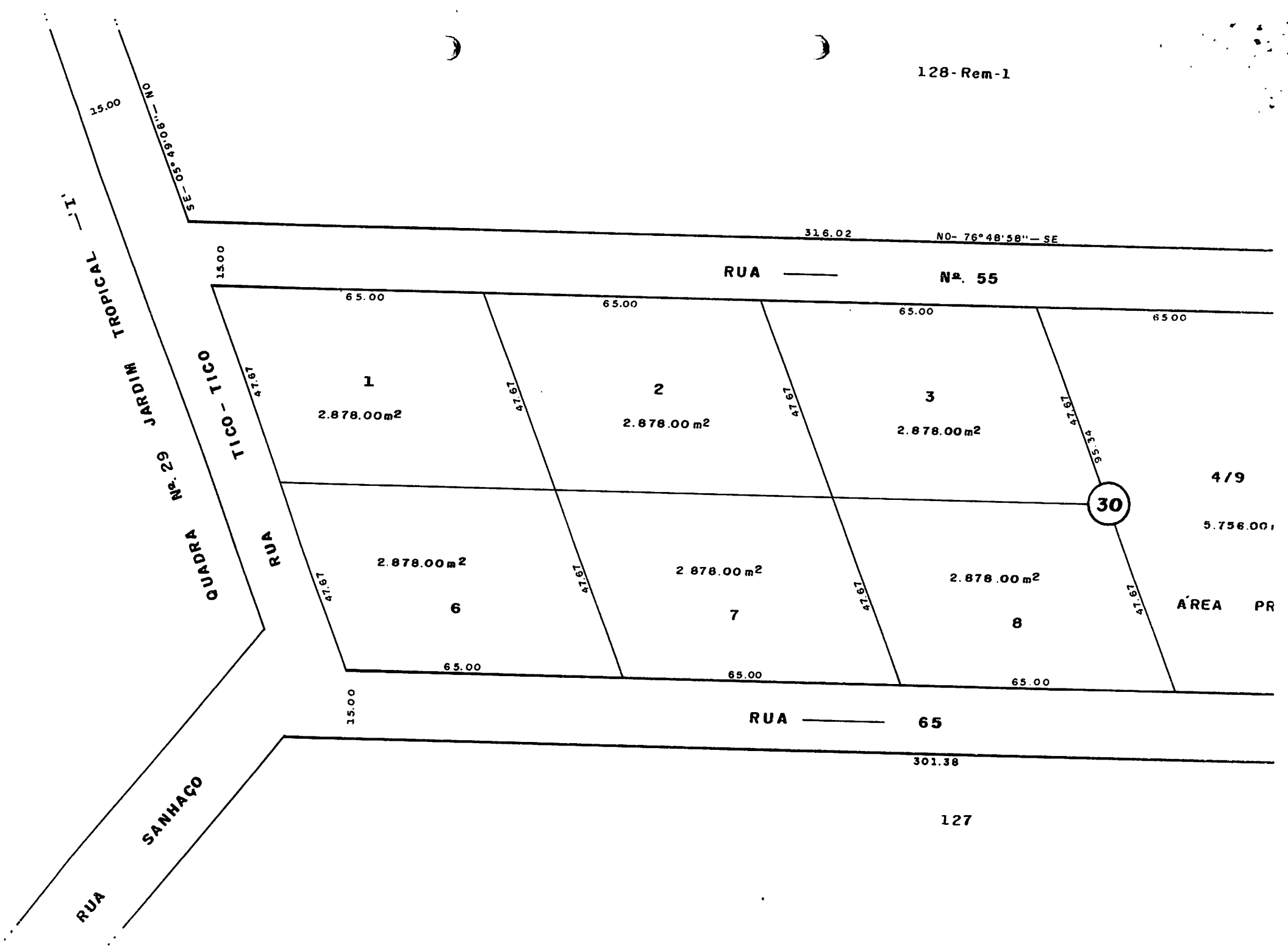
128-Rem-1
15.00
SE—05°49'08"—NO
316.02
NO- 76°48'58"—SE
RUA —— Nº. 55
15.00
65.00
65.00
65.00
65.00
47.67
1
2.878.00m2
2
2.878.00m2
3
2.878.00m2
65.34
30
4/9
5.756.00
2.878.00m2
6
2.878.00m2
7
2.878.00m2
8
ÁREA PR
65.00
65.00
65.00
15.00
RUA —— 65
301.38
127
JARDIM TROPICAL
Nº. 29
QUADRA
TICO-TICO
RUA
SANHAÇO
RUA

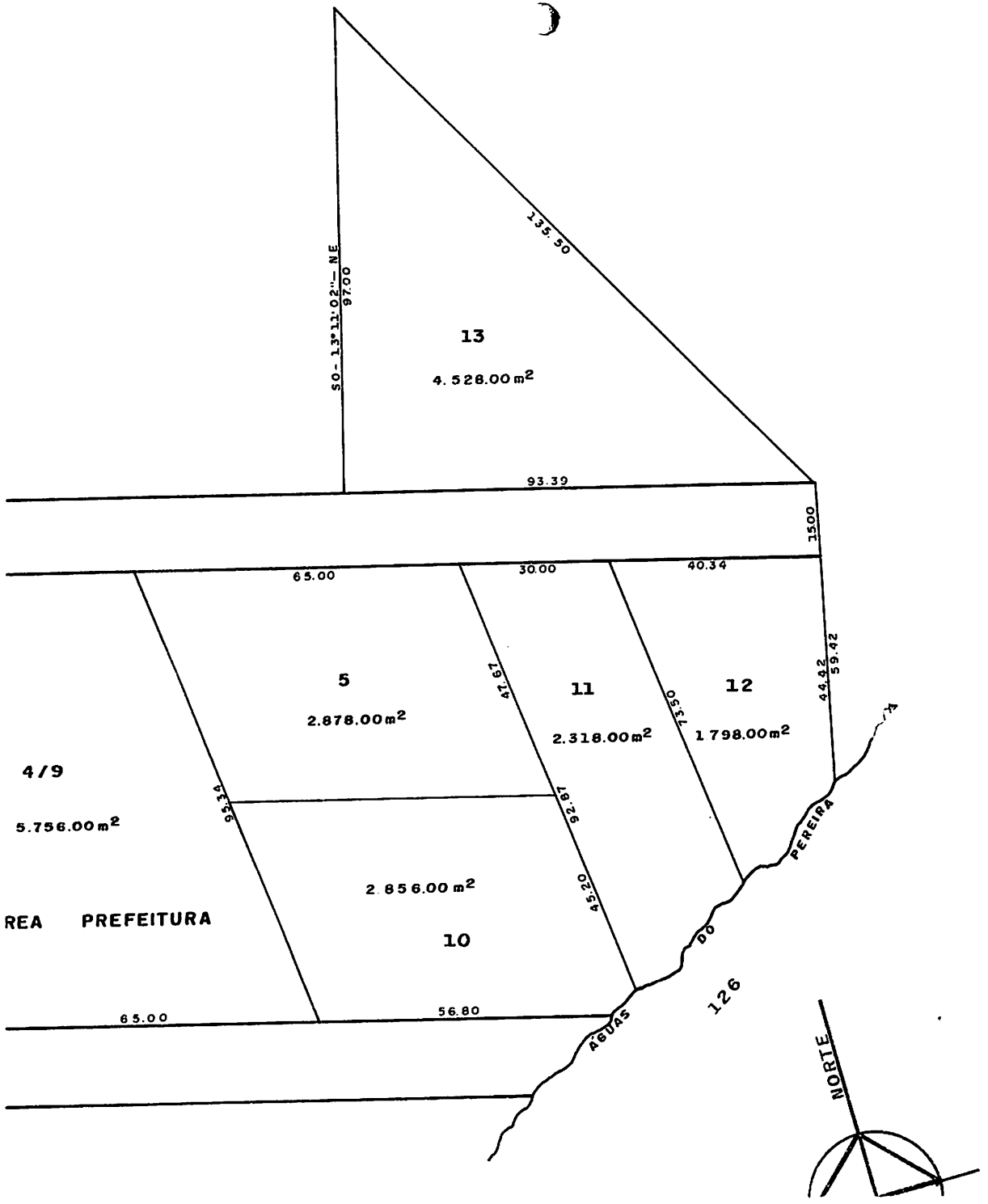

JARDIM TROPICA

APROVADO — SOB. PROTOCOLO Nº. 64

ESCALA:— 1:1.000

ESTATÍSTICA DAS ÁREAS

ÁREA DOS LOTES	—	37.402.00
ÁREA DAS RUAS	—	11.429.00
ÁREA TOTAL	—	48.831.00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil

JOSÉ LUIZ V. DE AGUIAR

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
COMARCA DE JOINVILLE - ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro nº *1/C*
Folha nº *301*
Têrmo nº *258*

ÓBITO

Certifico que, no livro, à folha e sob têrmo discriminados, consta o assento de óbito de:
"NILTON ROGERIO PENA FORTE"

o(a) aos 28(vinte e oito) de MARÇO de 19 99.-
mil novecentos e noventa e nove.- sexo masculino.-
17:00 horas, em Itapema do Norte, nesta cidade.-
côr x.x.x.x.x.x.x.x
io auxiliar de produção.- com 24(vinte e quatro)anos de idade
civil solteiro.- natural do Estado do Paraná.-
o(a) em Campo Mourão, aos 09/09/1.974.-
te e domiciliado(a) à Rua Moisés de Oliveira, 39, na cidade de Curitiba/PR.-
de ANTONIO DARCY PENA FORTE.-
io aposentado.-, natural do Estado do Paraná.-
ente na cidade de Curitiba/PR.-
LINDAMIR MARIA MENDES PENA FORTE.-
io aposentada.-, natural do Estado do Paraná.-
ente na cidade de Curitiba/PR.-
laran Sr.MARCIO LUIZ GONÇALVES, CI.RG.7.378.278-3-SSP/PR.-
o atestado de óbito firmado pelo(a) doutor(a) FRANCISMAR M.SCHMIDT.-
CRM 6735 dando como "causa mortis"
RADA CARDIO RESPIRATÓRIA - ASFIXIA - AFOGAMENTO - CONTEÚDO GÁSTRICO C/
PIRAÇÃO DE FRAG.ALIMENTOS"
tamento será feito no Cemitério de Curitiba/PR.-

ações: Era solteiro, registrado sob nº44.939 do Lº41/A às Fls.207Vº do -
Ofício do Registro Civil da Comarca de Campo Mourão/PR., não possuia bens i
.s, desconhecem se deixou testamento, era eleitor da 031 Zona Eleitoral
uritiba/PR., portador da CI.RG.5.823.278-5-SSP/PR.-

CARTÓRIO DE ITAPOÁ
José Luiz V. de Aguiar
Oficial de Registro Civil,
Escrivão de Paz e Tabelião
Luiz Roberto de Aguiar
Manoel Alfredo Gonsalves

O referido é verdade e dou fé.

Itapoá, 28 de MARÇO de 1999.-

tradas de SC

AE/DG/BRAGANÇA PAULISTA

liberta 53

ras resgataram ontem outros 53 fugissem da interior de São Paulo. s. O delegado Luiz Ro- o de uma mulher, que amento da invasão.

Dois paranaenses se afogam em Itapoá

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville reinicia hoje em Itapoá as buscas para resgatar o corpo de Gilson Barbosa, 17 anos, natural de Pitanga (PR). Ele e o colega industriário Nilton Rogério Pena Forte, 24 anos, natural de Campo Mourão (PR), morreram afogados às 16h43min no Balneário Rainha, onde passavam o final de semana com um grupo de amigos. Nilton foi retirado da água pelos amigos. O corpo de Gilson não havia sido encontrado até as 19h20min de ontem.

Briga por mulher acaba em morte

Os investigadores do 1º DP de Lages procuram Luiz Antonio dos Santos, 26 anos. Ele está sendo acusado de matar com três tiros Adir Borghetti, 36 anos, e ferir a estudante Sonia dos Santos, 18 anos, que está internada em estado grave. O crime ocorreu ontem no bairro da Várzea. Os dois homens teriam discutido por causa de uma mulher.

Diário Catarinense
29/03/1999

Jornal A Noticia – 30/03/1999

Itapoá
Veranistas paranaenses se afogam no mar

Dois veranistas paranaenses morreram afogados, no domingo, no balneário de Itapoá. Nilton Rogério Pena Forte, 24, e Gilson Barbosa, 17, faziam parte de uma excursão e se banhavam na praia da localidade de Rainha. Por desconhecerem que no local existe um grande lagamar e buracos, às 16h40 foram tragados para o mar e, como não sabiam nadar, desapareceram nas águas. Até o início da noite apenas o corpo de Nilton Rogério tinha sido encontrado. Ontem, pela manhã, os bombeiros retornaram ao local e reiniciaram as buscas.

254304ECTXB BR
31/1225
FZC00066 3103 1220
CAMPOMOURAO/PR

221

URGENTE
DARCI E LINDAMIR PENA FORTE
RUA IGUATEMI N/O 191 CJ PARIGOT DE SOUZA
CAMPOMOURAO/PR

COM GRANDE PESAR PELA PREMATURA PERDA DE SEU FILHO, PEDIMOS A DEUS QUE LHES DE O CONFORTO NECESSARIO PARA SEGUIREM EM FRENTE.
TAUILLO TEZELLI - PREFEITO MUNICIPAL

REMETENTE
TAUILLO TEZELLI
RUA BRASIL 1487
87301-140 CAMPOMOURAO/PR

254304ECTXB BR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

Ofício nº 434-1999/2000/GAB-PRES

Campo Mourão, 31 de março de 1999.

Prezados Senhores,

Conforme **Requerimento** protocolado sob nº **313/99**, de autoria do Vereador **José Eugênio Maciel**, que o presente subscreve, manifestamos votos de pesar pelo falecimento de seu filho Milton Pena Forte.

Pertencente a uma família tradicional de Campo Mourão, o falecimento de Milton Pena Forte, representou seguramente um perda lastimável e prematura.

Trabalhador honesto e possuidor de uma singular maneira de se relacionar com as pessoas, deixa um grande circulo de amizades, que tinham para com ele uma elevada e inegável consideração.

Atenciosamente,

José Eugênio Maciel
Presidente

Ilustríssimos Senhores
Lindamir Pena Forte e **Antonio Darci Pena Forte,**
Rua Iguatemi, 191 - Conjunto Parigot de Souza
N/Cidade
/vbn.

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO D'OLIVEIRA GOMES ENSINO 1º/2º GRAUS

Campo Mourã, 26 de novembro de 1993

Col. Est. Prof. João D'Oliveira Gomes
ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS
Aut. Fun. Resol. 1377/75 - 23-12-75
Reconhec. Resol 2008/82 - 05-11-82
AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2000
FONE: (0440) 22 1531
CEP 87 303-070 - CAMPO MOURÃO - PR

Ilmo.Sr.
Sandro Prado
Presidente da UPES

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para apresentar o aluno Nilton Rogério Pena Forte, como representante desta instituição de ensino para o Congresso de Estudantes Secundaristas, a se realizar em Cornélio Procópio, informando que o mesmo está regularmente matriculado.na 3ª série do 2º grau.

Atenciosamente,

Goyomi Juhase Maruyama

Goyomi Juhase Maruyama
DIRETORA GERAL
RES. 3921 - RG 644 867-4

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

LEI N.o 707, DE 21/11/90 **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/12/90**

GABINETE DO PREFEITO

Campo Mourão, sexta-feira, 03/09/93 **ANO III** Nº 141

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 6 5 0
de 27 de agosto de 1993

"Concede gratificação de encargos especiais"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 124, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, simbologia um, receberão o benefício do art.77, parágrafo único, da Lei Municipal 695/90, equivalente a 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de agosto de 1993.

Art. 2º - Este Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de agosto de 1993

Rubens Bueno - Prefeito Municipal
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Secretário da Administração

D E C R E T O Nº 6 5 1
de 31 de agosto de 1993

"Designa pessoas da comunidade para comporem, como membros, o Conselho Municipal da Juventude."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no usos de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º da Lei 801, de 28 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados, para comporem como membros do Conselho Municipal da Juventude, as seguintes pessoas desta comunidade:

Mocidade Católica Mourãoense - MOCAM
Cícero Aparecido de Almeida - R.G. nº 692.630-MT
Dirceu Ferrari - R.G. nº 4.229.927-0-Pr
Divanzil Carlos Machado - R.G. nº 3.537.209-1-Pr
Gilberto Aparecido Gonçalves - R.G. nº 4.676.265-7-Pr
Iara Lúcia de Amorim - R.G. nº 4.939.564-Pr
Jair Elias dos Santos Júnior - R.G. nº 6.187.046-6-Pr
Keller Cristina Verri - R.G. nº 6.546.982-0-Pr
Sérgio Neres Domingos - R.G. nº 6.368.965-3-Pr
Sônia Regina Martiolli - R.G. 5.594.839-7-Pr
Sueli Fátima Protasio Souza - R.G. nº 628.105-MT
Vilmar Marques de Souza - R.G. nº 3.944.140-0-Pr

Capítulo da Ordem de Molay de Campo Mourão - ORDEM DE MOLAY
João Augusto Almeida - T.E. 557682606/12
Luciano Rodrigo Pereira - R.G. nº 5.399.782-1-Pr

Grupo de Jovens SOASEVILLI
Emerson Marçal Davanço - R.G. 5.023.628-5-Pr
Leila Aparecida da Rosa -R.G. nº 6.169.176-6-Pr

Léo Clube de Campo Mourão - LÉO CLUB
Cristiano José Baratto - R.G. 4.237.657-4-Pr
Tania Mara Alves Farias - R.G. nº 4.977.456-7-Pr
Rogério Silveira Tonet - R.G. nº 3.249.829-9-Pr

Grupo de Jovens ACECRIS
Sandro Ricardo Salonski Martins - R.G. nº 4.998 246-1-Pr

Rotaract Club de Campo Mourão
Elias Nunes de Oliveira - R.G. nº 5.203.576-9-Pr
Luis Carlos Dias - R.G. nº 4.075.230-7-Pr

Juventude Unida do Lar Paraná - JULP
Maurilio Pavezi - R.G. nº 4.459.399-8-Pr

Grupo de Jovens JUNICRIS - Santa Cruz
José de Souza - R.G. nº 5.548.558-5-Pr
Luis Carlos de Oliveira Martins - R.G. nº 5.604.050-1-Pr

União Estudantil Mourãoense Evangélica - UEME
Carlos Rogerio Alves Ferreira - R.G. 6.140.362-0-Pr
Claudio Leon dos Santos -R.G. nº 4.301.611-3-Pr
Roberval Guerreiro - R.G. nº 5.622.228-5-Pr

Grupo de Jovens PROMIM
Joana Stachin - R.G. nº 5.335.398-3-Pr

União Mourãoense dos Estudantes de 1º e 2º Graus - UMES
Darwin de Assis - R.G. nº 6.369.857-1-Pr
Dione Clei Valério da Silva - R.G. nº 5.751.504-0-Pr
Emerson Ferreira França - R.G. nº 5.776.227-6-Pr
Ivanir dos Santos - R.G. nº 4.486.033-3-Pr
Marcelo Martins da Costa - R.G. nº R.G. nº 25.856.772-7-SP
Odair José Tomaz - R.G. nº 5.938.461-9-Pr

Grupo de Jovens EL SHADDAI
Clarice Bertorno - R.G. nº 4.235.443-0-Pr
Cristiane Ribeiro - C.N. nº 7.434 C.R.C. Campo Mourão-Pr
Fabiano Pereira Severino - R.G. nº 6.164.043-6-Pr
Luciane Toty - R.G. nº 6.480.380-8-Pr
Valdecir Rodrigues Pereira - R.G. nº 4.328.936-5-Pr

Renovação Católica Mourãoense - Diocese de Campo Mourão - R.C.C.
Gilberto Manoel da Silva - C.P.F. nº 531202059/12
Rosana Claúvia de Souza - R.G. nº 5.438.548-0-Pr

Grêmio Estudantil Santo Inácio - GESI
Evandro Vicente de Souza - R.G. nº 6.093.771-0-Pr

Grupo de Jovens MARANATA
Elizabeth Pereira de Moraes - R.G. nº 4.278.216-5-Pr
José Odair Santana - R.G. nº 3.936.915-0-Pr

Grupo de Jovens CHAMA DIVINA
Claudinei Antunes Machado - R.G nº 6.329.805-0-Pr

Diretório Central dos Estudantes - D.C.E.
Gilberto Santana de Alencar - R.G. nº 3.602.808-4-Pr

Secretaria Municipal da Saude
Lucilene Santana Borges - R.G. nº 4.924.969-1-Pr
Milton Rogério Pena Forte - R.G. nº 5.923.278-5-Pr
Renato José de Oliveira - R.G. nº 4.164.313-8-Pr

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Editado e distribuído pela Assessoria de Comunicação Social
Rua Brasil, 835 - Fone (PABX) 0448 23-5445
Fax (0448) 22-1554 - Telex 448-700
Caixa Postal 420
CEP 87.301-140
Campo Mourão - PR
JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Antonio Carlos Moretti
Fotolitos e Impressão: TRIBUNA DO INTERIOR

Campo Mourão
A MUDANÇA COMEÇA AQUI

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL

RUBENS BUENO
Prefeito Municipal

TAUILLO TEZELLI
Vice-Prefeito

CLAUDIO JOSÉ MENNA BARRETO GOMES
Secretário Municipal de Coordenação Geral
Secretário Municipal do Planejamento

ADEMAR KENHITI ISSI
Procurador Geral

ROBERTO PEDRO RIBEIRO DE CASTRO
Ouvidor Geral

ANTONIO CARLOS MORETTI
Assessor de Comunicação Social

LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO
Secretário Municipal da Administração

CARLOS ALBERTO LOPES PEQUITO
Secretário Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS RÚBIA MALAVAZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DORIVAL CONTE
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

JOSÉ EUGÊNIO MACIEL
Secretário Municipal da Educação e Cultura

MILTON MÁDER DE BITTENCOURT JÚNIOR
Secretário Municipal da Saúde
Secretário Municipal do Bem-Estar Social

GETÚLIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Especial de Esportes

VADIS LUIZ DA SILVA
Secretário Especial de Assuntos Intergovernamentais

Fundação de Esportes de Campo Mourão
Eveline Menon - R.G. nº 5.211.142-0-Pr

Art. 2º - Os membros do Conselho reunir-se-ão pelo prazo máximo de 30 dias quando editorarão o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude, bem como a nomeação dos Titulares e Suplentes.

Art. 3º - O mandato dos referidos membros, conforme o disposto no § II do art. 4º, da Lei 801, de 28 de junho de 1993, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Os Senhores Conselheiros nomeados por este Decreto, deverão no prazo regimental eleger sua Diretoria nos termos do art. 6º, da Lei 801/93.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 31 de agosto de 1993

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal em Exercício
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Secretário da Administração
Hilton Mader de Bittencourt Júnior - Secretário do Bem Estar Social

PORTARIA Nº 353/93-G.P.

"Exonera, a pedido, o servidor público municipal **LUCIANO DE ANDRADE AIRES**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 695/90,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, **LUCIANO DE ANDRADE AIRES**, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, símbolo CC-1, a partir de 30 de agosto de 1993.

II - DECLARAR, com arrimo nos artigos 37, inciso I, da Lei nº 695/90, e 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, vago o cargo ocupado pelo referido servidor.

III - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de agosto de 1993

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal em Exercício
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 354/93-G.P.

"**Nomeia**, o senhor **DORIVAL CONTE**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124, inciso "II", alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - **NOMEAR**, o Senhor **DORIVAL CONTE**, portador do RG. nº 1.168.340-Pr, para para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, símbolo CC-1, a partir de 31 de agosto de 1993.

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

PAÇO MUNICIPAL "10" DE OUTUBRO.
Campo Mourão, 30 de agosto de 1993

Taullo Tezelli - Prefeito Municipal em Exercício
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Secretário da Administração

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 253/93-S.A.

"Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **EVANE MARIA FIORESE**."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 612, de 29 de junho de 1993, e atendendo o processo protocolizado sob nº 6175, de 19 de agosto de 1993,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **EVANE MARIA FIORESE**, Professor "C", símbolo M-IV-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Departamento de Ensino, a partir de 06 de agosto de 1993.

II - DECLARAR, com arrimo nos artigos 37, inciso I, da Lei nº 695/90, e 124, inciso II, letra "a", da Le.

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) ***não há qualquer óbice.***

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo)
( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) ***não há qualquer óbice.***

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2005.

.....

Dione Clei Valério da Silva

PODER LEGISLATIVO DE CAMPOMOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br - www.camaracm.com.br

Assessoria Juridica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº	_____/2005	(X) Projeto de Lei nº	09 /2005
( ) Indicação Legislativa nº	_____/2005	( ) Projeto de Resolução	_____/2005
( ) Requerimento	_____/2005	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____/2005
( ) Outros	_____/2005	( ) Moção nº	_____/2005

AUTOR (ES): .....

OCORRÊNCIAS:

(X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Ilegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....

( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

( ) Parecer Jurídico em anexo.

( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 03/02/2005.

(X) favorável à tramitação.

( ) favorável à tramitação com emendas.	( ) ..... Emendas em anexo.
( ) Pela apresentação de substitutivo	( ) Substitutivo em anexo.
( ) Contrário à tramitação	( ) Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PROJETO DE LEI Nº 09/2005.

AUTORIA DO VEREADOR: EDSON LIMA.

ENVIADO A COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR : VEREADOR ISIDORO MORAES

RELATORIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Lei nº 09/2005, protocolado sob nº 142/2005, em 25 de janeiro de 2005 que ; **" DENOMINA NILTON ROGÉRIO PENA FORTE A ATUAL RUA 55 NO JARDIM TROPICAL NA PLANTA GERAL DO MUNICIPIO.**

VOTO DO RELATOR:

Considerando a legalidade e juridicidade, constatamos a inexistência de óbice, manifestamos diante dos fatos nosso **VOTO FAVORAVEL**, a tramitação.

SALA DE SESSÕES, 28 de Fevereiro de 2005.

ISIDORO MORAES
RELATOR

SIDNEI JARDIM

ADEMIR FRANCO DE LIMA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo municipal@camaracm.com.br Vereador Paulo César Stanziola www.camara cm.com.br

vereador stanziola@camaracm.com.br Bancada do PSDB

PROJETO DE LEI Nº 09/2005.

AUTORIA DO VEREADOR: EDSON LIMA.

ENVIADO A COMISSÃO: FINANCIAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: VEREADOR PAULO CESAR STANZIOLA.

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 09/2005, sob protocolo nº 142/2005, em 25 de Janeiro de 2005, que **"DENOMINA NILTON ROGÉRIO PENA FORTE A ATUAL RUA 55 NO JARDIM TROPICAL NA PLANTA GERAL DO MUNICIPIO.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise verifica-se que está previsto no PPA (Plano Pluri-Anual) no órgão nº 06.10, NO PROGRAMA – AÇÃO CONTROLE URBANO para **melhorar o cadastro técnico de imóveis através da atualização e da implantação de Geo-processamento**. Também se verifica na LDO a possibilidade para cumprimento da presente lei, através do órgão 06 programa 07 controle urbano.

No concerne a lei orçamentária há orçamento na rubrica 04.121.0004.2.015.000 no valor de R$ 161.816,77(cento e sessenta um mil oitocentos dezesseis reais e setenta sete centavos).

Assim sendo, não havendo qualquer óbice, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL**, à tramitação.

SALA DE SESSÕES 15 de Março de 2005.

PAULO CESAR STANZIOLA
RELATOR

LUIZ ALFREDO

CARLOS KOCH

Unidade Gestora = MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Orgao = 06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Unidade = 05 DEPT. DE CONTROLE URBANO
Atividade= 2015 Manutencao do Dept. de Controle Urbano

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04121 Planejamento e Orcamento						
041210004 ADMINISTRACAO GERAL						
041210004.2.015000 Manutencao do Dept. de Controle Urbano						
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
100 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	105.835,56
		7.803,61	7.803,61	0,00	0,00	7.803,61
		14.164,44	14.164,44	0,00	6.360,83	7.803,61
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS						
101 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL						
102 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO						
103 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	913,12
		43,44	43,44	0,00	0,00	43,44
		86,88	86,88	0,00	43,44	43,44
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
104 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	10.000,00	0,00	0,00	247,95	10.000,00	447,09
		8.662,38	0,00	1.597,50	0,00	0,00
		9.304,96	516,58	1.597,50	516,58	8.788,38
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
105 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA						
106 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						

Unidade Gestora = MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Orgao = 06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Unidade = 05 DEPT. DE CONTROLE URBANO
Atividade= 2015 Manutencao do Dept. de Controle Urbano

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
107 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.721,00
		1.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.279,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00
3.3.90.49.00.0000 AUXILIO-TRANSPORTE						
108 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
109 Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	186.900,00	0,00	0,00	247,95	186.900,00	161.816,77
		17.788,43	7.847,05	1.597,50	0,00	7.847,05
		24.835,28	14.767,90	1.597,50	6.920,85	17.914,43
Total do Orgao	186.900,00	0,00	0,00	247,95	186.900,00	161.816,77
		17.788,43	7.847,05	1.597,50	0,00	7.847,05
		24.835,28	14.767,90	1.597,50	6.920,85	17.914,43
Total Geral	186.900,00	0,00	0,00	247,95	186.900,00	161.816,77
		17.788,43	7.847,05	1.597,50	0,00	7.847,05
		24.835,28	14.767,90	1.597,50	6.920,85	17.914,43

Unidade Gestora = MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA DO PLANEJA	186.900,00	0,00	0,00	247,95	186.900,00	161.816,77
		17.788,43	7.847,05	1.597,50	0,00	7.847,05
		24.835,28	14.767,90	1.597,50	6.920,85	17.914,43
Total Geral	186.900,00	0,00	0,00	247,95	186.900,00	161.816,77
		17.788,43	7.847,05	1.597,50	0,00	7.847,05
		24.835,28	14.767,90	1.597,50	6.920,85	17.914,43

Nelson Jose Tureck
Prefeito Municipal

Depto de Tesouraria e Contabilidade

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br Vereadora Marla Tureck Diniz www.camaracm.com.br

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br Bancada do PSDB

PROJETO DE LEI Nº 009/2005

AUTORIA DO VEREADOR EDSON SILVA DE LIMA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA : VEREADORA MARLA TURECK DINIZ

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, o Projeto de Lei nº 009/2005, protocolado sob nº 142/2005 em 25 de Janeiro de 2005, que denomina **"NILTON ROGÉRIO PENA FORTE"** a atual Rua 55 do Jardim Tropical na planta geral do Município.

VOTO DA RELATORA:

Analisando o referido projeto, verifico que a presente iniciativa reconhece a importância da passagem do Jovem Nilton Rogério pela vida pública de nossa cidade, prestando serviço na Prefeitura Municipal, participando do Conselho Municipal da Juventude e vindo a falecer tragicamente, vitima de asfixia por imersão ao praticar um ato heróico, salvando a vida de uma criança de oito anos.

Desta forma, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do referido projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de Março de 2005.

MARLA TURECK DINIZ
Relatora

ausente
EDSON SILVA DE LIMA
Membro

SALVADOR MARTINS TURIBIO
Presidente

/LQ

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 142/2005	**PROJETO DE LEI Nº 09/2005**

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
21 / 02 / 2005	*Legislação e Redação*	
/ /	*Finanças e Orçamento*	
/ /	*Méritos Temáticos*	
/ /		
/ /		

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
28 / 3 / 2005	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO		
29 / 3 / 2005	"	APROVADO	X	REJEITADO		
/ /		APROVADO		REJEITADO		
/ /		APROVADO		REJEITADO		
/ /		APROVADO		REJEITADO		
/ /		APROVADO		REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	**SANÇÃO/PROMULGAÇÃO:** / /
PUBLICAÇÃO: / /	**ARQUIVAMENTO:** / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo	X		
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo			X
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei			X

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 008/2005

Autoria do(s): Edson Limp

Correção nos seguintes pontos:

" Não há correções "

Campo Mourão, em 05 / 04 /2005.

Carlos Adiel Oliveira

Consultor Técnico-Legislativo

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI N.º 09/2005

DENOMINA NILTON ROGÉRIO PENA FORTE A ATUAL RUA 55 NO JARDIM TROPICAL NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte: **LEI:**

Art. 1º Fica denominado "**NILTON ROGÉRIO PENA FORTE**" a atual Rua 55 no Jardim Tropical na Planta Geral do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2005.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

/CPX.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício 771 - 2005-GAB-PRES.

Campo Mourão, 12 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei, abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário:

005/05 - "Dá nova redação ao Art. 2° da Lei n° 1237, de 19 de agosto de 1999, que estabelece o dia e horário para hasteamento da Bandeira Nacional e dispõe sobre a oportunidade para a entoação dos Hinos Nacional, do Estado do Paraná e do Município, nas Escolas do Município de Campo Mourão", de autoria do Vereador Edson Silva de Lima.

006/05 - "Denomina Rua Pioneira Benedita Pereira Duarte a via pública da planta geral do Município de Campo Mourão que inicia na Rua Tico-tico do Tropical complemento", de autoria da vereadora Marla Aparecida Tureck Diniz.

007/05 - "Denomina Pioneiro Pedro Ovídio Pereira o Horto Municipal de Campo Mourão", de autoria do Vereador Edson Silva de Lima.

009/05 - "Denomina Nilton Rogério Pena Forte a atual Rua 55 no Jardim Tropical na planta geral do Município", de autoria do Vereador Edson Silva de Lima.

011/05 - "Institui o dia 18 de junho como o Dia Municipal da Imigração Japonesa", de autoria do Vereador Edson Silva de Lima.

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - Pr.
/pt.

Câmara

CAMPO MOURÃO – CIDADE ESCOLA

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 914/2005
DE 06/05/2005

LEI Nº 1918
De 4 de maio de 2005

Denomina **Nilton Rogério Pena Forte** a atual Rua 55 no Jardim Tropical na Planta Geral do Município.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado **"Nilton Rogério Pena Forte"** a atual Rua 55 no Jardim Tropical na Planta Geral do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 4 de maio de 2005

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Gilmar Aparecido Cardoso
Procurador-Geral

Antônio Marcelo da Silva e Silveira
Secretário do Planejamento

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição nº 214 de 06 / 05 / 2005

Página nº 01

LEI Nº 1918
De 4 de maio de 2005

Denomina **Nilton Rogério Pena Forte** a atual Rua 55 no Jardim Tropical na Planta Geral do Município.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado **"Nilton Rogério Pena Forte"** a atual Rua 55 no Jardim Tropical na Planta Geral do Municipio.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 4 de maio de 2005

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Gilmar Aparecido Cardoso - **Procurador-Geral**
Antônio Marcelo da Silva e Silveira - **Secretário do Planejamento**